



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 648.496,57 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1004 REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00031	211.600,43
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	211.600,43
02.02.01.12.361.0003.1009 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00105	13.284,50
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	7.511,00
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	2.743,50
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	3.030,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00108	91.301,70
Fonte: 218 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	91.301,70
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109	20.060,93
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	20.060,93
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00114	1.896,66
Fonte: 271 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	1.896,66
02.06.02.10.122.0007.1026 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00201	5.379,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.379,00
02.06.02.10.122.0007.2040 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00205	11.320,65
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.692,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	6.628,65
02.06.02.10.301.0007.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE PACIENTES FORA DO MUNICÍPIO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00224	25.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	25.000,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00244	40.478,33
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	37.918,33
Fonte: 286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.560,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.302.0007.2054 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00275	10.237,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	4.604,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.633,00
02.06.02.10.305.0013.1032 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302	3.090,00
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	3.090,00
02.06.02.10.305.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00306	1.200,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	200,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	2.700,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	2.700,00
02.07.02.08.244.0008.1040 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPTOS. P/SECRETARIA MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00315	635,00
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	635,00
02.07.02.08.244.0008.2065 BENEFÍCIOS EVENTUAIS À USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00338	5.000,00
Fonte: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.000,00
02.09.01.20.608.0023.2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00383	41.907,40
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	41.907,40
02.11.01.04.122.0002.1046 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00402	10.200,00
Fonte: 269 - Transferência Especial dos Estados	10.200,00
02.11.01.15.451.0027.1050 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00413	58.035,68
Fonte: 286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	58.035,68
02.11.01.15.451.0027.1057 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA PLUVIAL, GALERIAS E BUEIROS NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00420	16.799,73
Fonte: 286 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	16.799,73
02.11.01.25.752.0027.1063 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00442	78.339,66
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	78.339,66



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 14/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00511

29,90

Fonte: 264 - Transferência Especial da União

29,90

648.496,57

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL